

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eduardo Vitor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Grijó e Sermonde foi desdobrada em 11 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Escola EB/2,3 Grijó, Rua Associação Desportiva de Grijó, 4415-434 GRIJÓ VNG
- Secção de voto n.º 2** - Escola EB/2,3 Grijó, Rua Associação Desportiva de Grijó, 4415-434 GRIJÓ VNG
- Secção de voto n.º 3** - Escola EB/2,3 Grijó, Rua Associação Desportiva de Grijó, 4415-434 GRIJÓ VNG
- Secção de voto n.º 4** - Escola EB/2,3 Grijó, Rua Associação Desportiva de Grijó, 4415-434 GRIJÓ VNG
- Secção de voto n.º 5** - Escola EB/2,3 Grijó, Rua Associação Desportiva de Grijó, 4415-434 GRIJÓ VNG
- Secção de voto n.º 6** - Escola EB/2,3 Grijó, Rua Associação Desportiva de Grijó, 4415-434 GRIJÓ VNG
- Secção de voto n.º 7** - Escola EB/2,3 Grijó, Rua Associação Desportiva de Grijó, 4415-434 GRIJÓ VNG
- Secção de voto n.º 8** - Escola EB/2,3 Grijó, Rua Associação Desportiva de Grijó, 4415-434 GRIJÓ VNG
- Secção de voto n.º 9** - Escola EB/2,3 Grijó, Rua Associação Desportiva de Grijó, 4415-434 GRIJÓ VNG
- Secção de voto n.º 10** - Escola EB/2,3 Grijó, Rua Associação Desportiva de Grijó, 4415-434 GRIJÓ VNG
- Secção de voto n.º 11** - Escola EB1 Asprela, Rua da Asprela, 4415-118 SERMONDE

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Vila Nova de Gaia, 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Eduardo Vitor Rodrigues)



EDT-CM/VNG/2020/0625